

PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação com suspensão para análise e posterior divulgação do de resultado, abrindo-se assim o prazo recursal.

Data: 09 de novembro de 2023

Início: 09h00min. — Término: 15h00min.

P.A. nº: 5.316/2023

Concorrência Pública nº 08/2023.

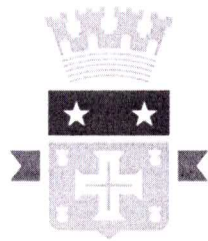
Objeto Resumido: Contratação de empresa para execução de construção de conjuntos habitacionais; local: Guaturinho: rua Avanhandava, Cajamar/ São Paulo, conforme memorial descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 461/2023 de 27 de fevereiro de 2023, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital, da empresa, a saber:

1. **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 57.632.705/0001-49, representada pelo Sr. Marco Antônio Rocha Camargo — [REDACTED]
2. **NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 04.597.982/0001-00, representada pelo Sr. Michel Deivis Coronado — [REDACTED]
3. **SPALLA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 05.633.207/0001-17, sem representante na sessão;
4. **TETO CONSTRUTORA S/A** - CNPJ nº 13.034.156/0001-35, sem representante na sessão;
5. **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ nº 02.232.509/0001-95, sem representante na sessão;
6. **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.120.261/0001-7, sem representante na sessão;

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação e Proposta (nº 1 e 2); após a abertura do envelope de nº 01 (Habilitação), constatou que a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** deixou de cumprir os itens **4.1.6.3** e **4.1.6.3.1** do instrumento convocatório (Balanço Patrimonial e seus índices). Os documentos de habilitação das empresas **ENGETAL**





PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SPALLA ENGENHARIA LTDA; TETO CONSTRUTORA S/A e J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI após verificação, pelos membros, constatou que as documentações apresentadas atenderam ao instrumento convocatório. Ato contínuo, as documentações serão enviadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para análise e julgamento referente ao item 4.1.7 do Instrumento convocatório (Qualificação Técnica Profissional).

Em seguida, passou para os licitantes as documentações para tomarem conhecimento e darem vista para possíveis apontamentos que julgarem necessário. O representante legal da empresa **ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, solicitou que constasse que a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** apresentou em seus documentos de habilitação informações dos profissionais cujo os mesmo não comprovaram contrato com a empresa e não consta o registro do CREA, e a mesma deixou de atender os itens 4.17.3 e 4.1.8. Em relação a empresa **NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, alega que a mesma não atendeu ao item 4.1.8. O representante legal da empresa **NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, solicitou que constasse que a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** apresentou em seus documentos de habilitação cópias ilegíveis da CAT, tornando impossível a verificação das informações nela contida.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, abrindo-se então o prazo para que o setor técnico analise os documentos de Habilitação referente a Qualificação Técnica Operacional. Após divulgação dos licitantes Habilitados ou Inabilitados, abrirá o prazo recursal conforme previsto em Lei e após o mesmo, será agendada uma nova data para abertura dos envelopes de proposta comercial de nº 02. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, indo esta assinada pelos presentes.


Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:


Jefferson Ribeiro dos Santos


Ygor Carmo de Matos

Licitantes


ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Sr. Marco Antônio Rocha Camargo


NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Sr. Michel Devis Coronado

